



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 684/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 679/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 679/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 30ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2022, informamos:

1 a 3 - Os semáforos com temporizadores não são previstos no Regulamento de Sinalização Viária - Volume V - Resolução nº 973/2022 do CONTRAN.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 12/09/2022
HORA: 16:15**



**PROTOCOLO
05151/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 679/2022
Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações acerca de
instalação de temporizador em
semáforos da Avenida Santa Bárbara
Chave: 71889